



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SUGESTÃO DE ITEM PARA A PAUTA DA REUNIÃO DE COORDENADORES DE COMISSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 18/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, II, e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização e Administração apreciar e deliberar sobre o Regimento Geral do CAU/BR e suas alterações, conforme inciso IV, art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando a seção II, do capítulo IV do Regimento Geral do CAU/BR que trata sobre as comissões especiais;

Considerando a revisão do Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando a necessidade de avaliar a situação das comissões especiais (permanentes) conforme o Regimento Geral ou de alterá-las para comissões temporárias.

DELIBEROU:

1 – Sugerir à Presidência que inclua na pauta da reunião dos coordenadores de comissões discussão sobre a condição das comissões especiais.

Brasília – DF, 6 de maio de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS (RO)
Membro